

Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ nº 42.752.600/0001-56

PORTARIA Nº 40, de 20 de Junho de 2022.

Determina ponto facultativo no dia 23 de
Junho de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, Estado da Bahia,
Vereador Paulo Luciano dos Santos Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei
Orgânica do Município de São Desidério-BA,

CONSIDERANDO, o feriado estadual de 24 de Junho de 2022, e o ponto facultativo do dia
23 de Junho de 2022, estabelecidos no Decreto nº 21.321/2022.

CONSIDERANDO, o feriado municipal de 24 de Junho de 2022, do Decreto nº 001/2022.

R E S O L V E:

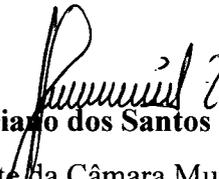
Art. 1º - Determinar ponto facultativo no dia 23 de Junho de 2022, Quinta-feira.

Art. 2º - Não haverá, na data acima mencionada, expediente de trabalho no âmbito do Poder
Legislativo do Município de São Desidério-BA, retornando os trabalhos normalmente no dia
27 de Junho de 2022, Segunda-feira.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em
contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO-BA, 20
de Junho de 2022.


Paulo Luciano dos Santos Oliveira

Presidente da Câmara Municipal

Biênio 2021/2022